

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Diretor-Geral

Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 10, de 25 de janeiro de 2024

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 105/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23232.000687/2023-50 -contratação de serviços continuados de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras/Língua Portuguesa e Profissionais de Atendimento Educacional Especializado - AEE, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva., Pregão Eletrônico nº10/2023 , UASG nº 158123, empresa: Top Service Terceirização Ltda., CNPJ 08.913.064/0001-95, no prazo de vigência da contratação que é de 12 (doze) meses, contados da data de 31/01/2024, conforme a seguir:

| Servidor(a) | Siape | Representatividade / Local de Atuação |
|--------------------------------|--------------|----------------------------------------------|
| Nara Faria Silva Marques | 186**** | Fiscal Técnico Titular |
| Juliana Rodrigues Amaral Souza | 125**** | Fiscal Técnico Substituto |
| Joseli Marcos Carvalho | 167**** | Fiscal Administrativo Titular |
| Anderson Novais Soares | 181**** | Fiscal Administrativo Substituto |
| Anderson Novais Soares | 181**** | Gestor do Contrato Titular |
| Joseli Marcos Carvalho | 167**** | Gestor do Contrato Substituto |

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências da equipe nomeada estarão mantidas, ressalvado o caso de exoneração com nomeação de novo membro.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA
Substituta do Diretor-geral do Campus Muriaé



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/240475>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe